



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA 001

Ref.: Processo 136/90

Assunto: Projeto de Lei 103/90

Autor: Vereador Milton Alves da Silva

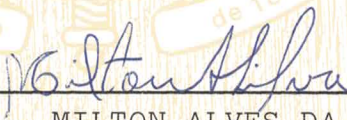
Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 2º parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º -
a -
b -

Parágrafo Único - Como forma de participação comunitária no projeto, a Comunidade de Posses pagará, deste contrato, a entrada e as 05 (Cinco) últimas prestações, ficando a cargo da Prefeitura o pagamento das parcelas de nº 02 (Dois) a 07 (Sete), equivalente a 50%(Cinquenta por cento) do total do contrato.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem com a redação inalterada.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1.990.


MILTON ALVES DA SILVA

VEREADOR

Relator


Relator

Aprovado em 10/10/90
Unanidade